



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2014**

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 24 dias do mês de setembro de 2014, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 11:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggiro.**

4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

- (i) autorizar a prestação de aval em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, na obtenção de obtenção de financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento (“BNDES”) no valor de até R\$498.073.472,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões, setenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais), autorizado pela decisão de nº. 881/2014 da Diretoria da referida instituição financeira, e que será destinado: (i) à implantação do plano de investimentos da Interessada para os anos de 2013 e 2014, que abrange investimentos em atualização tecnológica, contenção de perdas comerciais, atendimento ao crescimento da base de clientes, melhoria da qualidade do fornecimento de energia, melhoria da operação do sistema e instalações administrativas; (ii) à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e credenciados no BNDES, observada a sistemática prevista para o Programa BNDES de Sustentação do Investimento - BNDES PSI; e (iii) à implantação, expansão e consolidação de projetos e programas de Investimentos Sociais de Empresas (ISE) realizados pela Interessada, no âmbito da comunidade, não contemplados nos licenciamentos ambientais expedidos em nome da Interessada;



- (i) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação da deliberação anterior; e
- (ii) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani, **Secretário:** David Abdalla Pires Leal; **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggiaro.